

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição Nº 2.633 • sexta-feira, 14 de Abril de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.965, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e o art. 5º da Lei Complementar nº. 316, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 316, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 12164/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
TANIKEYL MARTINS NASCIMENTO BALBUENA - CRESS Nº. 3662	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 21ª REGIÃO
EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS MACCARINI - CRP14/02562-7	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO
MÁRCIA CANDIDA SILVA DE JESUS SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAQUELINE PAGUNG RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA CRISTINA S. L. COELHO LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. A presente designação não ensejará vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 205, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 970/SUGED/GAB/SAD/2023 de lavra da Secretaria de Estado de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Administração, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



MS nº 04/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº161, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

SEQUENCIA	MATRÍCULA	CEDIDO	CARGO	CESSIONÁRIO
01	5266	Ana Maria de Arruda Braga de Carvalho	Profissional de Educação	SED
02	7102	Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves	Profissional de Educação	SED
03	5964	Fátima Santana Arruda	Agente de Serviços Institucionais I	SED
04	2566	Fernando Silva da Cruz	Profissional de Educação	SED
05	7494	Iracema Miguel Ribeiro de Souza	Técnico de Atividades Institucionais II	SED
06	5813	Geny Lia Almaraz Guerrero de Amorim	Agente de Serviços Institucionais II	SED
07	2191	Jerry Pereira Bonfim	Profissional de Educação	SED
08	8785	Jéssica Pimenta da Silva Victorio	Profissional de Educação	SED
09	543	Liz Mabel de Campos Costa	Agente de Serviços Administrativos II	SED
10	2917	Maria de Araújo Pereira	Profissional de Educação	SED
11	2883/13442	Norma Beppler Penido Ribeiro da Silva	Profissional de Educação	SED
12	5595	Paula Fernanda Assis Regenold	Profissional de Educação	SED
13	5422/3060	Rita Auxiliadora da Silva Pedraça	Profissional de Educação	SED
14	5280	Silvia Gouveia Coletto Albaneze	Profissional de Educação	SED
15	6564	Wilbert Adorno Monteiro	Analista de Gestão Governamental - 3º Categoria	SED
16	8723	Cleber Almeida Pereira	Profissional de Serviços de Saúde	SES
17	4034	Liliane Pinho de Almeida	Profissional de Serviços de Saúde	SES
18	7484	Miriam Feitosa Camacho Leiguez	Gestor de Relações Institucionais	SES

19	8725	Renata Fernandes Vaz Guimarães Nogueira	Cirurgião-Dentista	SES
20	9324	Jéssica Laura Vernochi Landivar	Profissional de Serviços de Saúde	SES
21	1149	Viviane Campos Ametlla de Figueiredo	Profissional de Serviços de Saúde	SES
22	9593	Diego Farias Ortigoza	Técnico de Saúde Pública I	SES
23	9617	Daianny Garcia do Nascimento	Profissional de Serviços de Saúde	SES
24	3296	Gilberto dos Santos Souza	Agente de Serviços Operacionais II	SES
25	1147	Roberta Chagas Brandão da Silva	Profissional de Serviços de Saúde	SES
26	4260	Marco Antônio Duarte Cazzolato	Profissional de Medicina	FUNSAU
27	7117	Sheila de Aguiar Nunes	Profissional de Medicina	FUNDESPORTE
28	13504/10135	Gabriel Stalim Gomes da Silva	Profissional de Educação	FUNDESPORTE
29	10403/6003	Luciene Deová de Souza	Profissional de Educação	IMASUL
30	2281	Marileize da Silva Brasil	Profissional de Educação	IMASUL
31	6143	Willian Zimi Ortega Padilha	Engenharia e Arquitetura Municipal - Cat Senior	SEILOG
32	9280	Roseane Yamazaki Frozino Ribeiro	Auditor Fiscal da Receita Municipal 2º Cat	SEILOG

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Processo: 4.751/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 09/03/2023

Assinam: Sra. MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM - SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

AVISO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Retificação de Publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.128 de 12/04/2.023, pag.235,236, DIOCORUMBÁ nº 2.630 de 11/04/2.023, pág. 2 E Jornal do Estado D2,seção Classificados de 12/04/2023.

Retifica por incorreção de publicação o Extrato do Contrato Administrativo nº 002/23-Processo nº 4935/23 Pregão 118/2022 Ata de Registro de Preço nº 10/2022.



Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Empresa Kampai Motors Ltda.
Onde se lê: 3.3.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente
Leia-se: 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente
As demais partes permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2618 de 22/03/2023, Pág. 2;
Retifica-se por incorreção a publicação do extrato da carta contrato nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.471/2023.
Onde se lê: R\$ 71.581,08 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos).
Leia se: R\$ 69.571,68 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 011/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.601/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023/SEGEPLAN
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
CNPJ: 02.018.562/0001-98
CONTRATADA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI.
ENDEREÇO: RUA: MARECHAL RONDON, Nº 401 - SALA 03, RIBEIRÃO PRETO/SP.
CNPJ: 21.308.480/0001-22
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de Token USB acompanhado de validação Presencial de Certificado Digital Tipo E-CPF A3 e E-CNPJ A3, para atender as demandas da Fundação de Esportes de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos por um período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/ SERVIÇOS: As entregas serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF, de cada órgão participante, conforme endereços apresentados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 40, inciso XIV, alínea "a" "combinado com o art.73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo
27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá
27.812.0101.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá
33.90.40.99 - Outros Serviços de TIC

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço nº 006/2022/SEGEPLAN e do Edital Pregão Eletrônico nº 075/2022.

Corumbá / MS 10 de abril de 2023.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Fundação de Esportes de Corumbá e AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2023 - Processo nº 1.591/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos, para atender as demandas da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Recebimento das propostas: 18/04/2023, às 07h00 ao dia 28/04/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 28 de abril de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 14 de abril de 2023.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 018/2023 - SME

Processo nº 25.488/2022 - Tomada de Preços nº 035/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.465/0001-68.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMPLEMENTAR (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, FORROS, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATADOS) PARA A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Valor Global: R\$ 402.856,62 (Quatrocentos e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e

Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Vigência: 08 (Oito) meses

Dotação Orçamentária:

24.00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
24.91 - Fun. Mun. Man Des. Edu. Val.. Bas. Prof. Educ - FUNDEB
24.12.361.0101.25891 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

0119 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 05/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Secretária Adjunta de Educação e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Extrato da CARTA - CONTRATO Nº 02/2023 - Processo Adm. 3018/2023/AGERSP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - Processo Administrativo nº 33.001/2021/SEGEPLAN - Pregão Eletrônico nº. 129/2022 .

OBJETO: O objeto do presente da carta-contrato é a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá - AGERSP.

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 379,30 (trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos), conforme Notas de Empenhos nº 24 e 25/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

4822 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1531 FICHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Carta- Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem deverá ocorrer em 15 (quinze) dias contados do recebimento do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso deste contrato conforme cláusula segunda no seguinte endereço apresentado:

ÓRGÃO GERENCIADOR Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGERSP

ENDERECO Rua Edu Rocha nº 1225 - Bairro: Aeroporto - CEP: 79.332-110

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta carta- contato será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra - matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente - matrícula: 9315.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 12/04/2023.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA - Diretor-Presidente AGERSP - Portaria nº 01, 03/01/2022, e SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - Representante SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP

Extrato do CARTA - CONTRATO Nº 04/2023 - Processo Adm. 5023/2023/AGERSP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - Processo Administrativo nº 33.001/2021/SEGEPLAN - Pregão Eletrônico nº. 129/2022 - Nota de Empenho nº 27/2023.

OBJETO: O objeto do presente da carta-contrato é a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá - AGERSP.

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 21,00 (vinte e um reais), conforme Nota de Empenho nº 27/23.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

4822 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

33.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

1531 FICHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Carta- Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem deverá ocorrer em 15 (quinze) dias contados do recebimento do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso deste contrato conforme cláusula segunda no seguinte endereço apresentado:

ÓRGÃO GERENCIADOR Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGERSP

ENDERECO Rua Edu Rocha nº 1225 - Bairro: Aeroporto - CEP: 79.332-110

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta carta- contato será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra - matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente - matrícula: 9315.



BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 13/04/2023.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA - Diretor-Presidente AGERSP - Portaria "P" nº3, 03/01/2022, e LUCAS MEDEIROS VASCONCELOS - Representante AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Extrato da CARTA - CONTRATO Nº 05/2023 - Processo Adm. 5014/2023/AGERSP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - Processo Administrativo nº 33.001/2021/SEGEPLAN - Pregão Eletrônico nº. 129/2022 .

OBJETO: O objeto do presente da carta-contrato é a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá - AGERSP.

VALOR DA ORDEM: O valor total da carta contrato é de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 26/2023.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

4822 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1531 FICHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Carta-Contrato.

CONDICOES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem deverá ocorrer em 15 (quinze) dias contados do recebimento do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso deste contrato conforme cláusula segunda no seguinte endereço apresentado:

ÓRGÃO GERENCIADOR Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGERSP

ENDERECO Rua Edu Rocha nº 1225 - Bairro: Aeroporto - CEP: 79.332-110

CONDICOES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta carta-contrato, será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra - matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente - matrícula: 9315.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 12/04/2023.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA - Diretor-Presidente AGERSP - Portaria "P" nº3, 03/01/2022, e DANIEL GARTNER BOING - Representante BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, edição nº 2.583 de 26 de janeiro de 2023, pág.06, na Resolução 027/2023, item VI, onde se lê "30(trinta)", leia-se "90(noventa)".

Corumbá, MS, 28 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, edição nº 2.607 de 07 de março de 2023, pág.75, na Resolução 111/2023, item VII, onde se lê "Secretaria Municipal de Educação", leia-se "Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento".

Corumbá, MS, 28 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 162/2023.

DISPÔE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora PAULA HELENA ANTUNES RIBEIRO ROA, matrícula

7056, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 365(trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/04/2023 e término em 07/07/2024, conforme processo nº 7632/2023 de 01/03/2023.

Corumbá, MS, 16 de março de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

REPUBLICAÇÃO

República por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2620 de 24 de março de 2023, pág. 11:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 165/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS OPENKOWSKI, matrícula 13274-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 12/02/2004 a 16/07/2004, 27/07/2004 a 15/12/2004, 22/11/2006 a 06/12/2006, 13/02/2008 a 11/07/2008, 29/07/2008 a 22/12/2008, 01/08/2014 a 31/08/2014 que correspondem a 01 (um) ano(s), 08 (oito) mês (es) e 27 (vinte e sete) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/02/2020, anexada ao processo nº 5987/2023 de 22/02/2023.

Corumbá, MS, 17 de março de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 172/2023.

DISPÔE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ALECSANDRA IBARRA, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 5938, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Disciplina, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/03/2023 e término em 27/08/2023, conforme processo nº 3093/2023 de 26/01/2023.

Corumbá, MS, 20 de março de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 178/2023.

DISPÔE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por acidente em serviço ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 91 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- LEONIDA CUNHA SABENCA SANTOS, matrícula 8507, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 15/02/2023 e término em 15/05/2023, conforme processo nº 6435/2023



de 27/02/2023;

Corumbá, MS, 23 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 179/2023.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
 NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor, **RILDO PAULO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 1849, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/06/1982 a 18/02/1985 e 23/06/1986 a 29/10/1987 e 01/02/1987 a 14/04/1992 e 01/04/1995 a 05/03/1996 e 03/03/1997 a 02/09/1997 e 23/09/1997 a 06/12/1997 e 04/02/1998 a 31/12/1999 que correspondem a 12(doze) ano(s), 03 (três) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 26/06/2019, anexada ao processo nº9050/2023 de 17/03/2023.

Corumbá, MS, 24 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 180/2023.

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO
 DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE
 SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora **EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS MACCARINI**, matrícula 5391-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Resolução SEFIG nº 022/2017 de 16/02/2017, conforme processo nº 7671/2023 de 08/03/2023. O cancelamento da averbação está de acordo com o processo nº 7671/2023 de 08/03/2023.

Corumbá, MS, 23 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 181/2023.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
 NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS MACCARINI**, matrícula 3783, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social do MS, dos períodos de 06/07/1990 a 08/12/1997, que correspondem a 07(sete) ano(s), 05(cinco) mês(es) e 18(dez) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/12/2016, anexada ao processo nº 7671/2023 de 08/03/2023.

Corumbá, MS, 23 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 184/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR
 MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
 FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

I- **ELIZABETH AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula 4200, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 13/03/2023 e término em 19/03/2023, conforme processo nº 9231/2023 de 21/03/2023;

II- **FLAVIA REGINA LEONOR FREITAS DA SILVA**, matrícula 8361, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 13/03/2023 e término em 22/03/2023, conforme processo nº 8658/2023 de 15/03/2023;

III- **JÉSSICA COIMBRA CARVALHO**, matrícula 10454, Gestor de Projetos e Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 04 (quatro) dias, com início em 13/03/2023 e término em 16/03/2023, conforme processo nº 8442/2023 de 14/03/2023;

IV- **JESSICA DE SOUZA SILVA**, matrícula 13287, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 14/03/2023 e término em 17/03/2023, conforme processo nº 9421/2023 de 21/03/2023;

V- **LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, matrícula 4241, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 20/03/2023 e término em 24/03/2023, conforme processo nº 9231/2023 de 21/03/2023.

Corumbá, MS, 31 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 185/2023.

**SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA
 SERVIDORAS MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- **ALINE CAROLINE SOARES DE MORAES**, matrícula 12785, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/02/2023 e término em 22/08/2023, conforme processo nº 6399/2023 de 27/02/2023;

II- **VILMARA FREITAS DA SILVA**, matrícula 9648, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/03/2023 e término em 31/08/2023, conforme processo nº 9425/2023 de 21/03/2023;

Corumbá, MS, 31 de março 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 187/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO
 DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS
 PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:



Art. 1º Conceder à servidora **IVETE RODRIGUES DE AMORIM**, Profissional de Educação, matrícula 2889, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/02/2023 e término em 16/08/2023, conforme processo nº 5668/2023 de 16/02/2023.

Corumbá, MS, 31 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 188/2023.

DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **AIDA SUZANA GUERRERO GEREMIAS**, Profissional de Educação, matrícula 5314, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/01/2023 e término em 29/07/2023, conforme processo nº 3895/2023 de 06/02/2023.

Corumbá, MS, 31 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 189/2023.

DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KATIA APARECIDA DOS SANTOS**, Profissional de Educação, matrícula 2898, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/02/2023 e término em 03/08/2023, conforme processo nº 4229/2023 de 08/02/2023.

Corumbá, MS, 31 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 176/2023.

DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

I- **LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO**, matrícula 9651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 12/03/2023 e término em 17/03/2023, conforme processo nº 8310/2023 de 13/03/2023;

II- **LETÍCIA SAMANIEGO MATHEUS DA COSTA**, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 13/03/2023 e término em 17/03/2023, conforme processo nº 8382/2023 de 14/03/2023;

Corumbá, MS, 22 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 012/132/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

O Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) mediante termos e condições constantes nesse edital.

Local : Rua América N 899º - Centro (**Secretaria Municipal de Educação**)

Data: 18/04/2023 (terça-feira)

Horário: 08:30hs

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUELENY REGINA DA SILVA XIMENES	186.º
ROSIMARE APONTES	187.º
CLAUDINE ZAIRA BILHERBECK POIQUI	190.º

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GREICEMARE RIBAS	33.º F.FILA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA DE FÁTIMA ORTELHADO PIMENTA	108º

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação - RG
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos Humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r)Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente



eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 14 de Abril de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

,MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 032/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.381/2023 - RESOLUÇÃO Nº 194, DE 12 DE ABRIL DE 2023. informo que a partir de 12/04/2023 fica designada como gestor da carta contrato 032/2023 a servidora **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL** Matrícula: 6627, e designada para fiscal da carta contrato 032/2023 a servidora **JOSIANE APARECIDA DA SILVA XAVIER DE MOURA** Matrícula: 5581.

Data da Assinatura: 12 de abril de 2023.

Assinam: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Secretária Adjunta Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 033/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.389/2023 - RESOLUÇÃO Nº 196, DE 13 DE ABRIL DE 2023. informo que a partir de 16/03/2023 fica designada como gestor da carta contrato 033/2023 a servidora **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL** Matrícula: 6627, e designada para fiscal da carta contrato 033/2023 a servidora **JOSIANE APARECIDA DA SILVA XAVIER DE MOURA** Matrícula: 5581.

Data da Assinatura: 13 de abril de 2023.

Assinam: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Secretária Adjunta Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 031/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.372/2023 - RESOLUÇÃO Nº 197, DE 13 DE ABRIL DE 2023. informo que a partir de 16/03/2023 fica designada como gestor da carta contrato 031/2023 a servidora **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL** Matrícula: 6627, e designada para fiscal da carta contrato 031/2023 a servidora **JOSIANE APARECIDA DA SILVA XAVIER DE MOURA** Matrícula: 5581.

Data da Assinatura: 13 de abril de 2023.

Assinam: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Secretária Adjunta Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO 030/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.483/2023 - RESOLUÇÃO Nº 198, DE 13 DE ABRIL DE 2023. informo que a partir de 13/03/2023 fica designada como gestor da carta contrato 030/2023 a servidora **FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA** Matrícula: 10799, e designado para fiscal da carta contrato 030/2023 o servidor **SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO** Matrícula: 9494.

Data da Assinatura: 13 de abril de 2023.

Assinam: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum - Secretária Adjunta Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 034/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores(as) Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.389 Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e como fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo, Matrícula 4038, Sra. Helen Tatiane da Silva Santos, Matrícula nº 13.554 e Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951 da [carta contrato nº 034/2023](#), referente a aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal, conforme Processo nº 25.485/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2022, Processo administrativo nº 21.069/2021 Pregão Eletrônico nº 042/2021.

Data: 10/04/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.632 de 13/04/2023, Pág.

Onde se lê: o Sr. Aleson Sanley da Costa Tinoco matrícula nº 13.638

Leia se: o Sr. Aleson Sanley da Costa Tinoco matrícula nº 12.815

As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 22/2018

5º Aditivo ao Contrato 22/2020

PARTES: DOWGLAS GOMES DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 01/04/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/04/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Dowglas Gomes da Silva.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 35/2018

5º Aditivo ao Contrato 35/2018

PARTES: ALEXSANDRA RAMOS DE JESUS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 09 (NOVE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/01/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Alexsandra Ramos de Jesus.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 22/2019

4º Aditivo ao Contrato 22/2019

PARTES: VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 15/04/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/04/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Valdeir de Oliveira Palmieri.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 26/2019

4º Aditivo ao Contrato 26/2019

PARTES: CARLOS DIEGO DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 15/04/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/04/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Carlos Diego da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 13/2021

3º Aditivo ao Contrato 13/2021

PARTES: JAIR CASTELLO SOARES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 15/04/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/04/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Jair Castello Soares.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 26/2020

3º Aditivo ao Contrato 26/2020

PARTES: LUCIANA SOARES BORDAS MANCILHA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 17/04/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/04/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Luciana Soares Bordas Mancilha.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 27/2020

3º Aditivo ao Contrato 27/2020

PARTES: YVONE COSTA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 17/04/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/04/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Yvone Costa dos Santos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 25/2020

3º Aditivo ao Contrato 25/2020

PARTES: SUELLEN HELENA QUEIROZ LARDOSA SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 17/04/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/04/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Suellen Helena Queiroz Lardosa Santos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2020

3º Aditivo ao Contrato 24/2020

PARTES: JOICILENE BALEJO CORTEZ JULIÃO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 17/04/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/04/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Joicilene Balejo Cortez Julião.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 32/2020

3º Aditivo ao Contrato 32/2020

PARTES: BETANIA CAMPOS DOS REIS ZORIO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 17/04/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/04/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Betania Campos dos Reis Zorio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 29/2020

3º Aditivo ao Contrato 29/2020

PARTES: MARILZA MARQUES DE SOUZA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 17/04/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/04/2024.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal Saúde e Marilza Marques de Souza.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 29/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e ENZO VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Cristiane Sabadin matrícula 12827 e Sr. Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula 12.589 e como fiscais Sr. Cleber Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 9.607, Sra. Lúcia Perez Reyes, Matrícula nº 7.951 e Sr. Wellington Sandro Silva, matrícula nº 7.173 e do contrato nº 30/2023, referente a Aquisição de veículo tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme processo nº 3.019/2023 -Pregão Eletrônico nº 118/2022.

Data: 28/03/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 30/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. **Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Cristiane Sabadin matrícula 12827 e Sr. Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula 12.589 e como fiscais Sr. Cleber Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 9607, Sra. Lúcia Perez Reyes, Matrícula nº 7.951 e Sr. Wellington Sandro Silva, matrícula nº 7.173 e do contrato nº 30/2023, referente a Aquisição de veículo tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme processo nº 3.028/2023 -Pregão Eletrônico nº 118/2022.

Data: 29/03/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 031/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e CARVALHO & IMADA LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula nº 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e como fiscais Sra. Luciana Ferreira Ambrósio Barbosa, Matrícula nº 6645, Sra. Luciana Castello Soares, Matrícula nº 1468 e Sra. Paula Kelen Vieira Pereira, matrícula nº 12.326 da carta contrato nº 031/2023, referente à aquisição de agua mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar), para atende as demandas das secretarias, fundações e agencias da Prefeitura Municipal de Corumbá. conforme Processo nº 6.661/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Data: 22/03/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 034/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores(as) Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.389 Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e como fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo, Matrícula 4038, Sra. Helen Tatiane da Silva Santos, Matrícula nº 13.554 e Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951 da carta contrato nº 034/2023, referente a aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal. conforme Processo nº 25.485/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2022, Processo administrativo nº 21.069/2021 Pregão Eletrônico nº 042/2021.

Data: 10/04/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 022, de 14 de abril de 2023

Altera a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 71 e incisos I, II e VII do artigo 73 Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a Resolução nº 101 de 06 de outubro de 2021 que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar os Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde-COAPES.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 3º e incisos da Resolução nº 101 de 06 de outubro de 2021, passando a constar a seguinte redação:

Art.3º A comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente, sob a presidência do primeiro e na ausência o que suceder, será composta pelos seguintes membros:

I - Dilene Ebeling Vendramini Duran - matrícula 4288;

II - Tatiana da Silva Santos Matos - matrícula 2608;

III - Juliano Lopes Mandu - matrícula 13234;

IV - Marcio José Miranda Preza - matrícula 9621;

V - Camila Marques Montenegro Domingues - matrícula 9215;

VI - Luciana Ferreira Ambrósio Barbosa - matrícula 6645;

VII - Helen Andressa da Silva Chaparro - matrícula 2628;

VIII - Laís do Nascimento - matrícula 9282.

Art.2º. Incluir o parágrafo único ao artigo 3º da Resolução nº 101 de 06 de outubro de 2021:

Art.3º...

Parágrafo Único. As reuniões da Comissão terão no mínimo a participação de 03 (três) membros, bem como será lavrada em ata própria.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de abril de 2023

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 013 de 14 de ABRIL de 2023

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 006/2023 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto nº 2415/2020, 05/10/2020, conforme denúncia oriunda da Ouvidoria, a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Álvaro Corrêa Claures - matr.7079

Flávia de Lima Mendonça - matr.1494

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de abril de 2023.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL



PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 06, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **YASMIN MORAES FRANCO** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Desenvolvimento do Turismo, da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA
Diretora-Presidente da FUNDTUR



The image features a large advertisement for dengue reporting. On the left, a white smartphone screen displays a red and blue graphic with the text 'DISQUE DENGUE' in large red letters, followed by two phone numbers: '0800 647 2255' and '3234-3437'. Below these numbers are the words 'Ligaçāo' and 'WhatsApp'. At the bottom of the phone screen, it says 'DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA' and 'DAS 7H30 ÀS 11H30 E DAS 13H ÀS 17H'. To the right of the phone, a hand holds a silver iPhone displaying a WhatsApp conversation. The message reads: 'Bom dia! Tenho uma denúncia para fazer, o quintal do meu vizinho está sujo com focos de dengue!' (Good morning! I have a complaint to make, my neighbor's yard is dirty with dengue breeding sites!). Above the phone, the text 'WhatsApp ou ligação' is written in an orange bar, and a blue circle contains a white phone icon. In the top right corner, the 'PREFEITURA DE CORUMBÁ' logo is visible.